Índice

Notas Explicativas 1

1. Contexto operacional

1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" e/ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,58% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A, era controlada integralmente pela TIM Participações S.A. (a qual detinha 66,58% do capital social sob controle da TIM Brasil), que posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&F/Bovespa). Adicionalmente, a TIM S.A possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em dezembro de 2020, o conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2020, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial TIM S.A, denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Participações, no montante de R\$355.323.

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as variações do patrimônio da TIM Participações entre a data do laudo (31 de março de 2020) e do ato societário de incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da incorporada. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Esta transação não teve impacto econômico ou tributário e o ágio incorporado não será utilizado para fins de quaisquer compensações fiscais.

Esta reorganização societária, teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional do Grupo TIM, tornando a estrutura de controles internos mais eficientes. Além disso, a reorganização societária proporciona uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio, e também, a integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo, a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas administrativas com serviços profissionais. Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas controladores e não controladores.

Após a Incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"). Passando a ser negociada com os códigos TIMS3 na B3 e TIMB na NYSE.

Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O acervo líquido contábil em 01 de setembro de 2020, está sumariado a seguir:

	Notas	01/09/20		Notas	01/09/20
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.959	Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	368
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8 e 9	28.515	Outros passivos		10.708
Outros ativos		166	Total do passivo circulante		11.076
Total do ativo circulante		50.640			
			Não circulante		
Não circulante			Provisão para processos judiciais e administrativos	24	36.850
Depósitos judiciais	12	72.346	Outros passivos		29.752
Outros ativos		1.254	Total do passivo não circulante		66.602
			Patrimônio Líquido		
Ágio (1)		308.761	Capital social	25	1.719
Total do ativo não circulante		382.361	Reservas	25	353.604
			Total do patrimônio líquido		355.323
			Total do passivo e do patrimônio		
Total do ativo		433.001	líquido		433.001
- 1					
(1) O Ágio incorporado possui o	a seguinte c	omposição:			
Ágio rentabilidade futura (nota :	15)				367.571
Mais valia de passivos (provisão (nota 24)	para process	os judiciais) e	m combinação de negócios		(89.106)
Imposto de renda diferido sobre	mais valia				30.296

308.761

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. <u>Critérios gerais de elaboração e divulgação</u>

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e passivos contingentes que estão classificados integralmente no longo prazo.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. <u>Moeda funcional e moeda de apresentação</u>

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. <u>Informações por segmentos</u>

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que a partir da reorganização societária mencionada na Nota 1, todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A.. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. <u>Procedimentos de consolidação</u>

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

É utilizado o método de contabilização de compra (purchase accounting) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis da controlada foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A.. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária FiberCo foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

• Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

• Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

 Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Essa norma não se aplica a Companhia

• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;

- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Impactos COVID - 19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pela Europa, Estados Unidos e vários outros países, incluindo o Brasil sendo decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia sendo o lockdown decretado em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Desde então, a administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após analise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Foi previsto que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade comercial geral e na economia global poderiam reduzir a demanda de nossos clientes por planos ou serviços mais caros (por exemplo, *roaming*) ou até levar a cancelamentos de planos ou aumento da inadimplência, enquanto podem levar a interrupções em nossa cadeia logística, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossa capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossa rede em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados das operações.

Em 2020 e até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações. Nos meses de junho as lojas retornaram com as atividades com impacto positivo nas vendas de aparelhos e os impactos em nossos negócios ou nossas metas financeiras em função da pandemia não foram significativos, no entanto, ainda estamos continuamente avaliando as respostas governamentais e desempenho econômico e acreditamos que uma desaceleração prolongada nas condições econômicas locais, regionais ou globais, pode vir a afetar os negócios da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na database de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 15) e seus ativos tangíveis.

(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

(c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 27).

(f) Arrendamento mercantil

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em 01/01/2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

		Controladora	Consolidado
	12/2020	12/2019	12/2020
Caixa e bancos	100.008	101.867	100.009
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:			
CDB/Compromissadas	2.475.282	2.182.181	2.475.282
	2.575.290	2.284.048	2.575.291

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 101,24% (99,95% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
FUNCINE (1)	7.061	3.849
Fundo Soberano ⁽²⁾	5.220	7.329
FIC: (3)		
Títulos Públicos (3)	1.345.797	380.782
CDB ⁽⁴⁾	17.370	7.363
Letra Financeira ⁽⁵⁾	292.500	104.169
Outros (6)	409.551	142.669
	2.077.499	646.161
Parcela circulante	(2.070.438)	(642.312)
Parcela não circulante	7.061	3.849

- (1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2020 é negativa em 0,34% (9,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 7.061 (R\$ 3.849 milhões em 2019).
- (2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2020 é de 87,71% (97,62% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI.
- (3) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2020 dos FIC's foi de 112,72% (99,67% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI. Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.
- (4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

- (5) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.
- (6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

6. Conta a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("unbilled"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("impairment").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,22% (0,07%. em 2019).

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	3.180.661	3.286.010
Contas a receber bruta	3.831.921	4.060.087
Serviços faturados	2.039.403	2.076.569
Serviços a faturar ("unbilled")	817.669	858.418
Uso de rede	399.083	438.168
Venda de mercadorias	552.962	670.573
Ativo contratual (nota 23)	14.914	15.142
Outras contas a receber	7.890	1.217
Perdas por crédito de liquidação esperada	(651.260)	(774.077)
Parcela circulante	(3.051.834)	(3.182.935)
Parcela não circulante	128.827	103.075

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	774.077	686.928
Constituição de provisão	552.817	748.291
Baixas de provisão	(675.634)	(661.142)
Saldo Final	651.260	774.077

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	12/2020	12/2019
Total	3.831.921	4.060.087
A vencer	2.785.469	2.593.744
Vencidos até 30 dias	248.955	328.457
Vencidos até 60 dias	84.218	146.200
Vencidos até 90 dias	71.635	149.852
Vencidos a mais de 90 dias	641.644	841.834

7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2020	12/2019
Total Estoques	246.602	203.278
Estoques	257.477	214.889
Aparelhos celulares e tablets	186.961	146.295
Acessórios e cartões pré-pagos	55.558	61.436
TIM chips	14.958	7.158
Perdas para ajuste ao valor de realização	(10.875)	(11.611)

8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

L2/2020	12/2019
230.801	1.243.633
188.018	1.201.502
42.783	42.131
374.015)	(420.284)
856.786	823.349
	230.801 188.018 42.783 74.015)

Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

- (i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).
- (ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips*, *tablets e modems* comercializados pela TIM.

9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.698.239	3.734.417
	204 005	120 112
Imposto de renda e contribuição social (i)	381.905	428.443
PIS / COFINS (ii)	2.253.545	3.244.549
Outros	62.789	61.425
Parcela circulante	(1.421.112)	(1.366.809)
Parcela não circulante	1.277.127	2.367.608

- (i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com:
- (a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos dentro do prazo prescricional de até 5 anos.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R\$ 2.875 milhões, sendo R\$ 1.720 milhões de principal e R\$ 1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A., incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R\$ 148 milhões, sendo R\$ 75 milhões de principal e R\$ 73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados à própria TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelia Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R\$ 1.516 milhões. Deste montante, em agosto de 2020, foram compensados R\$ 632 milhões de débitos de IRPJ e CSLL, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultantes de recálculo da apuração para acrescentar às bases de cálculo desses tributos o indébito oriundo do processo mencionado.

Em dezembro de 2020, após utilização de parte do estoque de créditos da TIM S.A., no total de R\$ 1.578 milhões, encontram-se registrados os montantes de R\$1.391 milhões, sendo R\$ 908 milhões de principal e R\$ 483 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A.); e R\$ 151 milhões, sendo R\$ 75 milhões de principal e R\$ 76 milhões de atualização monetária (antiga Intelig Telecomunicações Ltda.).

Classificado como Público

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, e aprovadas pelos demais órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	12/2020	12/2019
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	475.128	800.711
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	303.948	246.427
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	224.459	271.611
Ajuste a valor presente – licença 3G	5.240	7.182
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	29.971	27.434
Provisão para participação dos empregados	36.915	23.539
Tributos com exigibilidade suspensa (1)	258.246	12.872
Ágio amortizado – TIM Fiber	(370.494)	(370.494)
Instrumentos financeiros derivativos (4)	(154.718)	(13.139)
Juros capitalizados 4G	(262.608)	(291.783)
Custo atribuído – TIM S.A.	(53.792)	(67.748)
Exclusão ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS (2)	-	(1.023.928)
IFRS16	303.833	209.234
Depreciação acelerada (3)	(266.464)	-
Outros	20.982	89.852
	550.646	(78.230)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos	-	-
	550.646	(78.230)
Parcela imposto ativo diferido	550.646	-
Parcela imposto passivo diferido	-	(78.230)

- (1) Representada principalmente pela taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, cujo o início do seu pagamento foi postergado, com base na Medida Provisória no. 952, de 15 de abril de 2020.
- (2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado, os valores foram registrados, vide nota 9. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia suportada também por pareceres legais externos, entendeu por diferi-la até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desta forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R\$ 1.039,7 milhões. Em agosto de 2020, em razão da movimentação processual, o valor foi integralmente realizado a partir do recálculo do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acrescentar às bases de cálculo desses tributos o crédito decorrente do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.
- (3) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R\$ 266,5 milhões até 31 de dezembro de 2020 e foi aplicado a partir de 1 de janeiro de 2020.
- (4) Em 2020, foram constituídos R\$ 53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da marcação a mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6 (nota 42).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2020.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a sequinte expectativa de recuperação dos créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias	
2021	157.080	464.891	
2022	244.156	(43.881)	
2023	73.892	(77.717)	
2024 em diante	-	(267.775)	
Total	475.128	75.518	550.646

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos oriundos de base negativa de contribuição social no montante de R\$325.583 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$95.389 em 31 de dezembro de 2019, incluindo prejuízos fiscais).

11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
	223.394	241.767
Aluguéis e seguros	69.208	72.052
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1)	125.114	158.093
Outros	29.072	11.622
Parcela circulante	(149.796)	(173.139)
Parcela não circulante	73.598	68.628

(1) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	12/2020	12/2019
	794.755	919.850
Cível	315.312	347.890
Trabalhista	149.390	207.691
Tributário	181.670	201.282
Regulatório	111	111
Penhora Online (*)	148.272	162.876

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais

<u>Cível</u>

Tratam-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R\$ 70.560 (R\$ 69.326 em 31 de dezembro de 2019).

<u>Trabalhista</u>

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais compensados pelos depósitos judiciais correspondentes.

<u>Tributário</u>

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

- (a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 34.544 (R\$ 73.326 em 31 de dezembro de 2019).
- (b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 8.862 (R\$ 10.342 em 31 de dezembro de 2019).
- (c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 18.883 (R\$ 18.855 em 31 de dezembro de 2019).
- (d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 11.317 (R\$ 11.173 em 31 de dezembro de 2019).
- (e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de Co-billing e no licenciamento de software (blackberry). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 7.843 (R\$ 7.878 em 31 de dezembro de 2019).
- (f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 3.329 (R\$ 3.457 em 31 de dezembro de 2019).

Classificado como Público

- (g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 3.514 (R\$ 3.471 em 31 de dezembro de 2019).
- (h) Depósito realizado pela TIM S.A Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 58.664 (R\$ 57.943 em 31 de dezembro de 2019).
- (i) ICMS Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 14.505 (R\$ 7.984 em 31 de dezembro de 2019).
- (j) CSLL Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa, assim como cobrança referente a compensação BC Negativa / Prejuízo Fiscal sucedida. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 9.739.

13. Investimento

A participação societária em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas nãovinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, a constituição da FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. "FiberCo", uma sociedade limitada, como preparação para uma possível (ou eventual) segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. A empresa foi constituída em 16 de dezembro de 2020.

Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo. A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora

Em 31 de Dezembro a empresa constituída possui apenas o patrimônio líquido de R\$1, integralmente detido pela TIM S.A..

14. Imobilizado

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Classificado como Público

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	43.358.751	4.687.207	(616.791)	-	47.429.167
Equipamentos de comutação / transmissão	22.817.681	10.464	(174.249)	3.222.020	25.875.916
Cabos de fibra ótica	813.589	-	-	64.511	878.100
Aparelhos em comodato	2.489.995	912	(7.140)	159.569	2.643.336
Infraestrutura	6.096.847	92.234	(8.063)	255.554	6.436.572
Bens de informática	1.721.251	1	(9.996)	59.130	1.770.386
Bens de uso geral	859.505	1	(1.544)	44.325	902.287
Direito de uso em arrendamentos (1)	6.933.416	1.849.539	(415.060)	-	8.367.895
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(739)	(3.805.109)	513.881
					-
Total Depreciação Acumulada	(25.746.587)	(3.767.678)	185.796	-	(29.328.469)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.389.213)	(1.906.480)	165.167	-	(18.130.526)
Cabos de fibra ótica	(410.567)	(72.046)	-	-	(482.613)
Aparelhos em comodato	(2.256.863)	(143.309)	1.955	-	(2.398.217)
Infraestrutura	(3.593.833)	(432.549)	7.528	-	(4.018.854)
Bens de informática	(1.565.309)	(62.649)	9.988	-	(1.617.970)
Bens de uso geral	(590.658)	(48.403)	1.158	-	(637.903)
Direito de uso em arrendamentos	(940.144)	(1.102.242)	-	-	(2.042.386)
<u>Total Imobilizado líquido</u>	17.612.164	919.529	(430.995)	-	18.100.698
Equipamentos de comutação / transmissão	6.428.468	(1.896.016)	(9.082)	3.222.020	7.745.390
Cabos de fibra ótica	403.022	(72.046)	-	64.511	395.487
Aparelhos em comodato	233.132	(142.397)	(5.185)	159.569	245.119
Infraestrutura	2.503.014	(340.315)	(535)	255.554	2.417.718
Bens de informática	155.942	(62.648)	(8)	59.130	152.416
Bens de uso geral	268.847	(48.402)	(386)	44.325	264.384
Direito de uso em arrendamentos	5.993.272	747.297	(415.060)	-	6.325.509
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(739)	(3.805.109)	513.881

(1) O valor de R\$415.060 é representado por remensuração de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativa em relação a contratos de baixo valor veículos.

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em dez/19
<u>Total do Custo do</u> <u>Imobilizado Bruto</u>	33.838.454	5.256.114	4.855.685	(183.384)	-	(408.118)	43.358.751
Equipamentos de comutação / transmissão	20.811.898	-	17.663	(133.788)	2.121.908	-	22.817.681
Cabos de fibra ótica	762.175	-	-	-	51.414	-	813.589
Aparelhos em comodato	2.313.945	-	519	(20.194)	195.725	-	2.489.995
Infraestrutura	6.133.813	-	-	(18.684)	294.848	(313.130)	6.096.847
Bens de informática	1.679.326	-	-	(9.366)	51.291	-	1.721.251
Bens de uso geral	796.839	-	-	(623)	63.289	-	859.505
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	1.772.290	-	-	(94.988)	6.933.416
Terrenos	40.794	-	-	-	-		40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)		1.585.673
Total Depreciação Acumulada	(22.634.832)	-	(3.262.727)	150.972	-		(25.746.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(14.941.728)	-	(1.577.483)	129.998	-		(16.389.213)
Cabos de fibra ótica	(345.532)	-	(65.035)	-	-		(410.567)
Aparelhos em comodato	(2.132.226)	-	(131.342)	6.705	-		(2.256.863)
Infraestrutura	(3.157.889)	-	(440.225)	4.281	-		(3.593.833)
Bens de informática	(1.512.107)	-	(62.568)	9.366	-		(1.565.309)
Bens de uso geral	(545.350)	-	(45.930)	622	-		(590.658)
Direito de uso em arrendamentos	-	-	(940.144)	-	-		(940.144)
<u>Total Imobilizado líquido</u>	11.203.622	5.256.114	1.592.958	(32.412)	-	(408.118)	17.612.164
Equipamentos de comutação / transmissão	5.870.170	-	(1.559.820)	(3.790)	2.121.908		6.428.468
Cabos de fibra ótica	416.643	-	(65.035)	-	51.414		403.022
Aparelhos em comodato	181.719	-	(130.823)	(13.489)	195.725		233.132
Infraestrutura	2.975.924	-	(440.225)	(14.403)	294.848	(313.130)	2.503.014
Bens de informática	167.219	-	(62.568)	-	51.291		155.942
Bens de uso geral	251.489	-	(45.930)	(1)	63.289		268.847
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	832.146	-	-	(94.988)	5.993.272
Terrenos	40.794	-	-	-	-		40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)		1.585.673

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, veículos, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

Direito de uso em arrendamento	Infraestru tura de rede	Veículos	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.172.142	6.988	479.472	1.539.913	794.757	5.993.272
Adições no exercício	492.771	4.926	142.174	251.886	957.782	1.849.539
Remensuração	(196.967)	(7.426)	(114.726)	(89.335)	(6.606)	(415.060)
Depreciação	(448.046)	(4.488)	(106.658)	(201.555)	(341.495)	(1.102.242)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.019.900	-	400.262	1.500.909	1.404.438	6.325.509
Vida útil - %	12,41	38,35	22,60	9,87	24,69	

• <u>Taxas de depreciação</u>

	Taxa anual %
Equipamentos de comutação/ transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2020, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos para aquisição da licença 4G e limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida até setembro/19, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros são demonstrados como segue.

(a) Movimentação do intangível

	Saldo em dez/19	Saldo Companhia incorporada	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total Custo do Intangível Bruto	29.861.788	367.571	1.215.636	(945)	-	31.444.050
Direito de uso de softwares	18.184.382	-	-	(939)	934.072	19.117.515
Autorizações	9.811.794	-	32.105	(6)	87.355	9.931.248
Ágio	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	169.327	-	8.539	-	-	177.866
Outros ativos	327.360	-	-	-	2.266	329.626
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575
Total Amortização Acumulada	(20.561.032)		(1.856.917)	974	-	(22.416.975)
Direito de uso de softwares	(15.093.166)	-	(1.286.295)	974	-	(16.378.487)
Autorizações	(5.278.413)	-	(537.828)	-	-	(5.816.241)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(60.204)	-	(7.762)	-	-	(67.966)
Outros ativos	(129.249)	-	(25.032)	-		(154.281)
<u>Total Intangível Líquido</u>	9.300.756	367.571	(641.281)	29	-	9.027.075
Direito de uso de softwares (c)	3.091.216	-	(1.286.295)	35	934.072	2.739.028
Autorizações (f)	4.533.381	-	(505.723)	(6)	87.355	4.115.007
Ágio (d)	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.123	-	777	-	-	109.900
Outros ativos	198.111	-	(25.032)	-	2.266	175.345
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575

	Saldo em dez/18	Adições/ Amortização	Transferências	Outras movimentações (g)	Saldo em dez/19
<u>Total Custo do Intangível</u> <u>Bruto</u>	28.999.775	961.213	-	(98.633)	29.862.355
Direito de uso de softwares	17.142.641	-	1.041.741	-	18.184.382
Autorizações	7.638.972	26.969	2.255.623	(109.770)	9.811.794
Custos com comissões a representantes comerciais	566	-	-	-	566
Ágio	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	198.201	-	-	(28.874)	169.327
Outros ativos	307.654	-	19.707	-	327.361
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276
_					
Total Amortização Acumulada	(18.685.342)	(1.876.257)	-	-	(20.561.599)
Direito de uso de softwares	(13.681.086)	(1.412.080)	-	-	(15.093.166)
Autorizações	(4.845.642)	(432.771)	-	-	(5.278.413)
Custos com comissões a representantes comerciais	(567)	-	-	-	(567)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(52.441)	(7.763)	-	-	(60.204)
Outros ativos	(105.606)	(23.643)	-		(129.249)
Total Intangível Líquido	10.314.433	(915.044)	-	(98.633)	9.300.756
Direito de uso de softwares (c)	3.461.555	(1.412.080)	1.041.741	-	3.091.216
Autorizações (f)	2.793.330	(405.802)	2.255.623	(109.770)	4.533.381
Custos com comissões a representantes comerciais	(1)	-	-	-	(1)
Ágio (d)	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	145.760	(7.763)	-	(28.874)	109.123
Outros ativos	202.048	(23.643)	19.707	-	198.112
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com aquisição de autorizações 4G e/ou outros ativos intangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

(b) <u>Taxas de amortização</u>

	Taxa anual %
Direito de uso de softwares	20
Autorizações	5 a 50
Direito de uso de infraestrutura	5
Outros ativos	7 a 10

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R\$ 1.159.649.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A, a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

<u>Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações</u> – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R\$ 210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R\$ 157.556.

Teste de impairment

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios envolvendo as empresas do Grupo TIM, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* dos ágios acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A. Deste modo, os resultados da TIM S.A. são o principal gerador de caixa do Grupo TIM, visto que a única empresa operacional atuante no Brasil é a TIM S.A, e por essa razão a Companhia representa uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de *impairment* de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2020 o teste de *impairment* foi realizado comparando o *carrying amount* com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo nível 1 e o carrying amount da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Seus títulos são negociados na BOVESPA com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

A mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações holding (incorporada pela TIM S.A) sobre o valor de *carrying amount* são irrelevantes e também seus efeitos sobre o resultado do Grupo Consolidado. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais (nota 16).

(f) Autorizações

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R\$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R\$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R\$ 1.199 milhões foi reduzido em R\$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP").

A licença acima mencionada enquadra-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 a 2019.

Em setembro de 2019, o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. O montante capitalizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 38.375.

(g) Outras movimentações compreende:

- i) A remensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 no montante de R\$109.770.
- (ii) Os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) no montante de R\$40.011, uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros.

16. Arrendamento Mercantil ("Leasing")

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

<u>Ativo</u>

	2020	2019
LT Amazonas	162.198	156.378
	162.198	156.378
Parcela circulante	(5.357)	(4.931)
Parcela não circulante	156.841	151.447

LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A.. Nestes acordos, a Companhia e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	24.937	5.357
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	99.749	32.010
Janeiro de 2026 em diante	190.633	124.831
	315.319	162.198

Passivo

	2020	2019
LT Amazonas (i)	290.385	276.233
Venda de Torres (leaseback) (ii)	1.256.410	1.192.596
Outros (iv)	115.027	115.973
Sub-total	1.661.822	1.584.802
Outros arrendamentos (iii):		
Arrendamento mercantil - Rede	3.252.463	3.294.261
Arrendamento mercantil - Veículos	-	3.005
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	175.660	255.857
Arrendamento mercantil - Imóveis	259.330	243.921
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	1.606.567	1.600.456
Arrendamento mercantil – Fibra	1.422.993	798.568
Sub-total leasing IFRS16 / CPC 06 (R2)	6.717.013	6.196.068
Total	8.378.835	7.780.870
Parcela circulante	(1.054.709)	(873.068)
Parcela não circulante	7.324.126	6.907.802

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) é de R\$ 567.261 (R\$ 592.323 em 2019).

A movimentação dos passivos de arrendamento mercantil está demonstrada na Nota 37.

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	47.366	13.772
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	189.465	51.915
Janeiro de 2026 em diante	362.223	224.698
	599.054	290.385

ii) Venda e leaseback das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R\$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (Master Lease Agreement – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "sale and leaseback" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (greenfield ou rooftop). A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram realizadas 5.873 transferências de torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R\$ 2.651.247, sendo o montante de R\$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 22).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar e/ou empréstimo.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos do contrato em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) no contrato assinado com a ATC. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	201.457	28.576
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	805.829	163.141
Janeiro de 2026 em diante	1.936.060	1.064.693
	2.943.346	1.256.410

(iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamento mercantil citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos desses contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Até dezembro de 2021	Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	Janeiro de 2026 em diante	Valores nominais	Valor presente
Total outros arrendamentos	1.507.562	4.826.489	2.937.862	9.271.913	6.717.013
Arrendamento mercantil - rede	663.013	2.287.363	1.591.291	4.541.667	3.252.463
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	67.535	124.815	4.257	196.607	175.660
Arrendamento mercantil - Imóveis	59.348	181.870	131.678	372.896	259.330
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	304.086	1.046.093	1.210.636	2.560.815	1.606.567
Arrendamento mercantil – Fibra	413.580	1.186.348	-	1.599.928	1.422.993

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2020 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 9,06% (10,55% em 2019).

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou menores de 12 meses reconhecidos como despesa de aluguel em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 28.523 (R\$ 82.110 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamento mercantil em torres de transmissão.

17. Outros valores a compensar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel.

Em 31 de dezembro de 2020, esse crédito é de R\$ 43.906 (R\$33.090 em 2019).

18. Fornecedores

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	12/2020	12/2019
	3.128.732	3.916.048
Moeda nacional	2.932.486	3.762.674
Fornecedores de materiais e serviços (a)	2.839.547	3.660.528
Interconexão (b)	64.066	67.396
Roaming (c)	212	441
Co-billing (d)	28.661	34.309
Moeda estrangeira	196.246	153.374
Fornecedores de materiais e serviços (a)	148.888	115.694
Roaming (c)	47.358	37.680
Parcela Circulante	3.128.732	3.916.048

- (a) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.
- (b) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.
- (c) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.
- (d) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

19. Autorizações a pagar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

	12/2020	12/2019
Renovação de autorizações (i)	188.498	199.363
Dívida ANATEL atualizada (ii)	146.949	126.974
	335.447	326.337
Parcela circulante	(102.507)	(88.614)
Parcela não circulante	232.940	237.723

- (1) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis por mais 15 (quinze) anos. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R\$ 188.498 (R\$ 199.363 em 31 de dezembro de 2019).
- (2) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R\$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R\$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R\$ 61 milhões (R\$ 147 milhões em 31 de dezembro de 2020) o qual ainda está pendente de julgamento.

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Data de Expiração						
Termos de Autorizαção	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Banda V1 (4G)	2500 MHz (Banda P** (4G)	700 MHz (4G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Outubro, 2027	Março, 2031*	ES - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - outubro, 2027	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
São Paulo	-	Março, 2031*	Interior - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Outubro, 2027	Setembro, 2022*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana - julho, 2031	Dezembro, 2029
Santa Catarina	Outubro, 2027	Setembro, 2023*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	Abril, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Pernambuco	-	Maio, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR81 - julho, 2031	Dezembro, 2029
Ceará	-	Novembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraíba	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Rio Grande do Norte	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Alagoas	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Piauí	-	Março, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras)	-	Abril, 2028*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR31 - fevereiro, 2030*	Dezembro, 2029
Bahia e Sergipe	-	Agosto, 2027*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029

^{*} Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação. ** Somente áreas complementares nos Estados específicos.

20. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

<u>Descrição</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>dez/20</u>	<u>dez/19</u>
BNDES (1)	URTJLP	TJLP a TJLP + 2,52% a.a.	Jul/22	-	240.008
BNDES (1)	UM143	SELIC + 2,52% a.a.	Jul/22	-	374.461
BNDES (PSI) (1)	R\$	3,50% a.a.	Jan/21	-	18.071
KFW Finnvera (2)	USD	Libor 6M+ 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/25	344.125	330.217
Debentures (2)	BRL	104,1% CDI	Jul/20	-	1.025.965
Cisco Capital (2)	USD	2,50% a.a.	Dez/20	-	40.366
BAML (2)	EUR	0,279% a.a.	Ago/21	570.844	-
Scotia (2)	USD	1,734% a.a.	Ago/21	1.030.761	-
BNP Paribas (2)	USD	2,822% a.a.	Jan/22	399.302	
Total				2.345.032	2.029.088
Circulante				(1.689.385)	(1.384.180)
Não circulante				655.647	644.908

Garantias

- (1) Determinados recebíveis da Companhia.
- (2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuíam cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, contudo ainda existem contratos em vigor com o banco regulando as linhas de crédito disponíveis para saque que estão demonstradas no quadro abaixo. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R\$ 1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizados (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R\$ 390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R\$ 390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de IPCA mais juros de até 2,99% ao ano e sua disponibilidade se estende até março de 2022, sem quaisquer obrigações de desembolso.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R\$ 752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R\$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade; e ii) R\$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Desembolso em parcelas previstas para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia liquidou no vencimento as debentures emitidas em janeiro de 2019, no montante de R\$1.018 milhões.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponível:

Tipo	Moeda	Data da abertura	Prazo	Valor total	Valor Remanescente	Montante utilizado até 31 de dezembro 2020
BNDES (i)	TJLP	Mai/18	Mar/22	1.090.000	1.090.000	-
BNDES (ii)	TJLP	Mai/18	Mar/22	20.000	20.000	-
FINAME (iii)	IPCA	Mar/19	Mar/22	390.000	390.000	-
BNB (iv)	IPCA	Jan/20	Jun/23	752.479	752.479	-
Total R\$:			_	2.252.479	2.252.479	-

Objetivo:

- (i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais
- (ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade
- (iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional
- (iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil

Como resultado da estratégia de gestão mais eficiente de empréstimos e financiamentos, em fevereiro de 2020 a Companhia pré-pagou sua dívida total com o BNDES com custo de 171% do CDI, substituindo-a por novos empréstimos com o Bank of America Merril Lynch (BAML), no montante de R\$425 milhões, e o The Bank of Nova Scotia (Scotia), no montante de R\$375 milhões. Ambos empréstimos foram captados em moeda estrangeira possuem custo médio de 108,3% do CDI.

Em abril de 2020 a Companhia contratou um novo empréstimo em moeda estrangeira junto ao The Bank of Nova Scotia no valor de R\$ 574,2 milhões, com custo de 155% do CDI e prazo de 1 ano, que visa fortalecer o caixa durante o período de crise gerado pela pandemia.

Em maio de 2020, a Companhia contratou uma nova operação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco BNP Paribas no valor de R\$ 426 milhões com custo de 155% do CDI e prazo de 1,5 ano. A entrada de caixa referente este empréstimo ocorreu em julho de 2020. A operação teve como objetivo fortalecer o caixa durante o período de crise gerada pela pandemia.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano e euro em suas operações de empréstimos e financiamentos.

Entretanto, não aplica a "contabilidade de hedge" (vide nota 37).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2022	483.001
2023	86.834
2024	58.308
2025	27.504
	655.647

O valor nominal dos empréstimos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2021	1.689.385
2022	483.001
2023	86.834
2024	58.308
2025	27.504
	2.345.032

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto a Cisco e ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.

Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro são, respectivamente, R\$ 1.035.473, R\$ 569.917 e R\$ 409.935.

21. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	938.880	466.072
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	359.498	377.105
Impostos e Taxas ANATEL (1)	509.087	22.009
Imposto sobre Serviço - ISS	66.082	61.148
Outros	4.213	5.810
Parcela circulante	(935.778)	(463.075)
Parcela não circulante	3.102	2.997

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado, com base na Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020. Até 31 de dezembro de 2020, a taxa não foi paga baseada em uma liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região

22. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	508.743	482.799
Imposto de renda e contribuição social	313.145	346.097
PIS / COFINS	154.353	104.514
Outros (1)	41.245	32.188
Parcela circulante	(296.299)	(270.489)
Parcela não circulante	212.444	212.310

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

23. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas diferidas	1.021.924	1.109.112
Serviços a prestar pré-pago (1)	189.482	186.310
Subvenções Governamentais (2)	24.732	42.159
Swap de rede (3)	-	2.713
Receitas antecipadas	11.163	11.651
Receitas diferidas sobre venda de torres (4)	788.921	843.017
Passivo contratual (5)	7.626	23.262
Parcela circulante	(266.436)	(281.930)
Parcela não circulante	755.488	827.182

- (1) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
- (2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2020 e de R\$24.732 (R\$42.159 em 31 de dezembro de 2019). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 29).
- (3) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas.
- (4) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 16).
- (5) Contratos com clientes. O saldo de ativos e passivos contratuais é como segue:

	12/2020	12/2019
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	2.000.764	2.413.865
Ativo contratual (nota 6)	14.914	15.142
Passivo contratual	(7.626)	(23.262)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.

Resumo das principais variações no período:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2020	(8.120)
Adições	(369)
Baixas	15.777
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.288

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

	2021	2022
Ativo (passivo) contratual	8.611	(1.323)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como seque:

	12/2020	12/2019
Provisão para processos judiciais e administrativos	886.947	703.522
Cível (a)	245.432	208.202
Trabalhistas (b)	213.026	208.224
Tributária (c)	399.288	254.833
Regulatória (d)	29.201	32.263

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

	dez-19	Saldo Companhia incorporada	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-20
	703.522	125.956	333.724	(413.634)	137.379	886.947
Cível (a)	208.202	4.501	224.416	(266.872)	75.185	245.432
Trabalhistas (b)	208.224	45.691	63.649	(138.899)	34.361	213.026
Tributária (c)	254.833	75.646	48.897	(7.792)	27.704	399.288
Regulatória (d)	32.263	118	(3.238)	(71)	129	29.201

	dez-18	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-19
	742.162	498.698	(645.020)	107.682	703.522
Cível (a)	106.801	347.852	(335.415)	88.964	208.202
Trabalhistas (b)	423.923	38.218	(232.013)	(21.904)	208.224
Tributária (c)	180.101	112.538	(77.341)	39.535	254.833
Regulatória (d)	31.337	90	(251)	1.087	32.263

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1 Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R\$139.429 (R\$ 135.290 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e; (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R\$51.713 (R\$31.221 em 31 de dezembro 2019).

a.3 Ex- parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R\$18.634 (R\$ 12.812 em 31 de dezembro de 2019).

a.4 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R\$33.682 (R\$27.039 em 31 de dezembro de 2019).

a.5 Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R\$610 (R\$ 498 em 31 de dezembro de 2019).

a.6 ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R\$1.364 (R\$ 1.342 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A seguir estão sumariados os principais processos trabalhistas com risco provável: São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais e horas extras, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Do total de 1.873 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.304 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem exempregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R\$ 213.026 atualizado monetariamente (R\$ 208.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	233.399	155.495
Tributos Estaduais	160.256	93.790
Tributos Municipais	5.633	5.548
	399.288	254.833

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:

Tributos federais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

- (i) A provisão para a TIM S.A. suporta cinquenta e cinco processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 8.355 (R\$ 9.560 em 31 de dezembro de 2019), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R\$ 14.771 (R\$ 14.564 em 31 de dezembro de 2019).
- (ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R\$ 38.584(R\$ 37.977 em 31 de dezembro de 2019).

- (iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R\$ 58.988(R\$ 58.116 em 31 de dezembro de 2019).
- (iv) Em junho de 2020, a empresa constitui provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado para dezembro de 2020 é de R\$ 5.313 (sem correspondente em dezembro/2019).

Tributos Estaduais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

A provisão para a TIM S.A. suporta setenta e cinco processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 36.491 (R\$ 23.558 em 31 de dezembro de 2019), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R\$ 5.135 (R\$ 5.037 em 31 de dezembro de 2019), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 15.751 (R\$ 15.460 em 31 de dezembro de 2019), (iv) lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 11.125 (R\$ 10.826 em 31 de dezembro de 2019); (v) subsídios para handset, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 8.767 (R\$ 8.644 em 31 de dezembro de 2019) e (vi) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 14.912 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2019).

Tributos Municipais

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R\$ 29.201 (R\$ 32.263 em 31 de dezembro de 2019).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	12/2020	12/2019
	18.147.562	18.337.227
Cível (e.1)	1.101.332	1.035.308
Trabalhista e previdenciária (e.2)	340.801	398.886
Tributária (e.3)	16.586.353	16.194.922
Regulatória (e.4)	119.076	708.111

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

	12/2020	12/2019
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	220.347	374.860
ANATEL (e.1.2)	223.066	220.526
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	160.279	32.847
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	193.529	180.226
Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5)	154.187	125.201
Outros (e.1.6)	149.924	101.648
	1.101.332	1.035.308

e.1.1 Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2 ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de gualidade do serviço.

e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4 Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5 Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária

A TIM S.A recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R\$ 9.487 atualizado (R\$22.587 em 31 de dezembro de 2019). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas recebidas a título de abono indenizatório, gratificação não-ajustada, hiring bônus e incentive houve no valor possível total de R\$ 22.829 atualizado (R\$ 38.382 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

e.2.2. Trabalhistas

Há 3.038 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.881 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem exempregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R\$ 317.971 atualizado (R\$386.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por exempregados próprios e de empresas terceiras.

e.3. Tributárias

	12/2020	12/2019
	16.586.353	16.194.922
Tributos Federais (e.3.1)	4.268.212	4.253.354
Tributos Estaduais (e.3.2)	8.562.352	8.246.869
Tributos Municipais (e.3.3)	740.813	703.132
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	3.014.976	2.991.567

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R\$ 11.976.959 (R\$ 11.474.961 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.1.Tributos Federais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R\$ 4.268.212 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 4.253.354 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R\$ 2.715.670 (R\$ 2.672.754 em 31 de dezembro de 2019).
- b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R\$ 193.181 (R\$ 203.302 em 31 de dezembro de 2019)
- c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R\$ 67.572 (R\$ 66.164 em 31 de dezembro de 2019).
- d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R\$ 259.088 (R\$ 256.833 em 31 de dezembro de 2019).
- e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R\$ 399.691 (R\$ 427.233 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 8.562.352 (R\$ 8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R\$ 1.128.741 (R\$ 1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).
- b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R\$ 492.935 (R\$ 887.637 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.
- c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R\$ 608.316 (R\$ 731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.
- d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R\$ 3.356.501 (R\$ 3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).
- e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R\$ 134.494 (R\$ 131.057 em 31 de dezembro de 2019).
- f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R\$ 698.673 (R\$ 138.684 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R\$ 362 milhões e R\$ 183 milhões.
- g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R\$ 249.271 (R\$ 198.505 em 31 de dezembro de 2019).
- h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R\$ 197.521 (R\$ 180.920 em 31 de dezembro de 2019).
- i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R\$ 260.447 (R\$ 249.659 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R\$ 740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R\$ 150.023 (R\$ 147.572 em 31 de dezembro de 2019).
- b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R\$ 385.536 (R\$ 300.669 em 31 de dezembro de 2019).
- c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R\$ 126.159 (R\$ 120.503 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.4. FUST e FUNTTEL

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R\$ 3.014.976 (R\$ 2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R\$ 119.076 (R\$ 708.111 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.

Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R\$ 627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos - estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.

Em 19 de junho de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange

sanções que totalizam um valor de aproximadamente R\$ 639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades.

Ao obter a prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a TIM S.A. torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (42.296.789.606 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 1 ação ordinária, passando o capital social , a ser representado por 422.967.896 ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultou em frações de ações. A incorporação resultou no cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia, as quais eram de titularidade da TIM Participações.

Após a incorporação, mencionada na nota 1, e verificada a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam 1 ação ordinária de emissão da TIM S.A para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações de sua titularidade, o que, assumindo a manutenção do número de ações de emissão da TIM Participações ex-tesouraria, resultou na emissão de 2.420.447.019 ações ordinárias pela TIM S.A., todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.719 definido no protocolo de incorporação, o qual passou a ser representado por R\$13.477.891.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, os conselheiros da Companhia tomaram conhecimento dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A), em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 ações (nota 1).

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	12/2020	12/2019
	397.183	36.154
Reserva especial de ágio	353.604	-
Opções de compra de ações	43.579	36.154

b.1 Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo liquido da controladora TIM Participações S.A. (nota 1)

b.2 Opções de compra de ações

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 26).

c. Reservas de lucros

c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo a partir de 2018 o saldo destinado à reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2 Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3 Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros da mesma. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R\$ 1.781.560 (R\$1.612.019 em 31 de dezembro de 2019).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. <u>Dividendos</u>

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como seque:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162
	1.843.690	3.860.162
(-) incentivos fiscais não distribuíveis	(169.540)	(194.161)
(-) Constituição da reserva legal	(83.707)	(183.300)
Lucro líquido ajustado	1.590.443	3.482.701
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	397.611	870.675
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio	1.083.000	1.183.000
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.083.000	1.183.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(162.450)	(177.450)
Total de dividendos e JCP líquidos	920.550	1.005.550

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados. No decorrer de 2020, o montante total de juros sobre o capital próprio aprovados foi de R\$ 1.083.000 e o total pago foi de R\$ 1.153.054 (sendo R\$ 585 milhões referentes ao exercício de 2020 e R\$ 568 milhões referentes ao exercício de 2019. O valor de R\$583 milhões, referente a última tranche, de 2020 será paga até 22 de janeiro de 2021.

O saldo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar" é composta pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R\$43.026, além do valor ainda não liquidado dos juros sobre capital próprio destinados e calculados em 2020 no montante de R\$495.550 líquidos.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

26. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

<u>Plano 2011 – 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020</u>

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM SA em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo; "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares e restricted shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos a permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, o Plano 2018-2020, além de considerar a transferência de Ações, prevê também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o fair value das opções e valor das ações e é reconhecido nos resultados ao longo do período vesting (carência).

Tabela Programa Opções de Ações (Stock Options)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014- 2016 – 3 ^a Outorga	3.922.204	nov/22	R\$ 8,10	419.340	-	-124.277	-	-	295.063
Plano 2014- 2016 – 2 ^a Outorga	3.355.229	out/21	R\$ 8,45	132.848	-	-111.077	-	-	21.771
Plano 2014- 2016 – 1 ^a Outorga	1.687.686	set/20	R\$ 13,42	378.286	-	-69.708	-308.578	-	-
Plano 2011- 2013 – 3 ^a Outorga	3.072.418	jul/19	R\$ 8,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011- 2013 – 2 ^a Outorga	2.661.752	set/18	R\$ 8,96	-	-	-	-	-	-
Plano 2011- 2013 – 1 ^a Outorga	2.833.595	ago/17	R\$ 8,84	-	-	-	-	-	-
Total	17.532.884			930.474	-	-305.062	-308.578	-	316.834
Preço médio po	onderado do saldo	de outorgas	R\$ 8,12						

Tabela Programa de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014- 2016 – 3 ^a Outorga	3.922.204	nov/22	R\$ 8,10	419.340	-	-124.277	-	-	295.063
Plano 2014- 2016 – 2 ^a Outorga	3.355.229	out/21	R\$ 8,45	132.848	-	-111.077	-	-	21.771
Plano 2014- 2016 – 1 ^a Outorga	1.687.686	set/20	R\$ 13,42	378.286	-	-69.708	-308.578	-	-
Plano 2011- 2013 – 3 ^a Outorga	3.072.418	jul/19	R\$ 8,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011- 2013 – 2 ^a Outorga	2.661.752	set/18	R\$ 8,96	-	-	-	-	-	-
Plano 2011- 2013 – 1 ^a Outorga	2.833.595	ago/17	R\$ 8,84	-	-	-	-	-	-
Total	17.532.884			930.474	-	-305.062	-308.578	-	316.834
Preço médio po	nderado do saldo	de outorgas	R\$ 8,12						

Identificação	Ações	Data de	Preço	Saldo no	Outorgadas	Transferidas durante o exercício		Transferidas durante o exercício Pagas em Dinheiro			nheiro	Canceladas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Outorga	outorgadas	vencimento	Outorga	início do exercício	durante o exercício	Volume Vested			Volume Vested	Variação Performance	Adicional Dividendos		
Plano 2018- 2020 3ª Outorga	796.054	abr-23	14,40	-	796.054	-	-	-	-	-	-	-	796.054
Plano 2018- 2020 2ª Outorga	930.662	jul-22	11,28	897.244	-	(209.349)	(83.672)	(16.536)	-	-	-	-	587.687
Plano 2018- 2020 1ª Outorga	849.932	abr-21	14,41	285.690	-	(83.181)	70	(4.655)	(2.915)	(5)	(164)	-	194.840
Total	2.576.648			1.182.934	796.054	(292.530)	(83.602)	(21.191)	(2.915)	(5)	(164)	-	1.578.581
Preço médi	o ponderado d outorgas	o saldo de	13,12										

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

Data de outorga	Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga	Volatilidade	Vida esperada da opção	Taxa de juros anual sem risco
Outorga 2011	R\$ 8,84	51,73% a.a.	6 anos	11,94%a.a
Outorga 2012	R\$ 8,96	50,46% a.a.	6 anos	8,89%a.a
Outorga 2013	R\$ 8,13	48,45% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2014	R\$ 13,42	44,60% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2015	R\$ 8,45	35,50% a.a.	6 anos	16,10%a.a
Outorga 2016	R\$ 8,10	36,70% a.a.	6 anos	11,73% a.a

Nota: Os dados significativos são característicos de plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (fair value) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM Participações, considerando os seguintes períodos:

- Plano 2011-2013 1ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou o benefício).
- Plano 2011-2013 2ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.
- Plano 2011-2013 3ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.
- Plano 2014-2016 1ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2014).
- Plano 2014-2016 2ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2015).

- Plano 2014-2016 3ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2016).
- Plano 2018-2020 1ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de março de 2018 à 31 de março de 2018.
- Plano 2018-2020 2ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.
- Plano 2018-2020 3ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de março de 2020 à 31 de março de 2020.

A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R\$ 9.999 (R\$ 2.908 em 31 de dezembro de 2019).

27. Receita operacional líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de roaming e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (unbilled) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços inclui também as receitas originadas por contratos de parceria financeira e conforme determinado em contrato o valor de receitas reconhecidos até 31 de dezembro de 2020 pelos clientes TIM que possuem contas junto ao nosso parceiro financeiro C6 que foi de aproximadamente R\$15 milhões (nota 42).

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associados ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre o produto vendido.

<u>Identificação dos contratos</u>

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

<u>Identificação da obrigação de desempenho</u>

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou a existência de duas obrigações de desempenho:

Classificado como Público

- (i) venda de equipamentos; e
- (ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	12/2020	12/2019
Receita Operacional Líquida	17.267.812	17.377.194
Receita operacional bruta	24.346.101	25.182.831
Receita de serviços	23.279.423	23.820.343
Receita de serviços – Móvel	21.522.135	22.145.033
Receita de serviços – Fixa	1.757.288	1.675.310
Venda de mercadorias	1.066.678	1.362.488
Deduções da receita bruta	(7.078.289)	(7.805.637)
Impostos incidentes	(4.534.582)	(4.939.980)
Descontos concedidos	(2.531.920)	(2.843.670)
Devoluções e Outros	(11.787)	(21.987)

28. Custos e despesas operacionais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

		12/2020						12/2	019	
	Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total		Custo serviços prestados mercadorias vendidas	de e	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(7.996.615)	(4.443.027)	(1.656.267)	(14.095.909)		(7.433.7	31)	(4.986.289)	(1.693.104)	(14.113.124)
Pessoal	(58.024)	(632.231)	(313.400)	(1.003.655)		(53.39	92)	(624.353)	(373.272)	(1.051.017)
Serviços de terceiros	(587.835)	(1.743.644)	(532.044)	(2.863.523)		(569.24	42)	(2.041.646)	(508.322)	(3.119.210)
Interconexão e meios de conexão	(1.672.655)	-	-	(1.672.655)		(1.419.46	54)	-	-	(1.419.464)
Depreciação e amortização	(4.569.064)	(247.666)	(710.282)	(5.527.012)		(4.132.22	23)	(256.898)	(739.861)	(5.128.982)
Impostos, taxas e contribuições	(28.675)	(761.152)	(23.809)	(813.636)		(32.12	20)	(817.369)	(18.460)	(867.949)
Aluguéis e seguros	(316.650)	(107.550)	(15.743)	(439.943)		(291.30	02)	(121.795)	(20.582)	(433.679)
Custo das mercadorias vendidas	(756.060)	-	-	(756.060)		(931.83	18)	-	-	(931.818)
Publicidade e propaganda	-	(377.184)	-	(377.184)			-	(355.234)	-	(355.234)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa (nota 6)	-	(552.817)	-	(552.817)			-	(748.291)	-	(748.291)
Outros	(7.652)	(20.783)	(60.989)	(89.424)		(4.17	70)	(20.703)	(32.607)	(57.480)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

29. Outras receitas (despesas), líquidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Receita de subvenção, líquida	17.427	21.572
Multas sobre serviços de telecomunicações	37.490	50.499
Receita na alienação de ativos	5.375	2.214
Créditos de PIS/COFINS (i)	-	1.795.000
Outras receitas	65.216	82.657
	125.508	1.951.942
Despesas		
FUST/FUNTTEL (ii)	(133.378)	(137.169)
Impostos, taxas e contribuições	(10.316)	(4.024)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão		
Provisão para processos judiciais e darriiriistrativos, liquida de reversão	(292.439)	(418.461)
Despesa na alienação de ativos	(13.538)	(7.055)
Outras despesas	(32.823)	(62.543)
	(482.494)	(629.252)
Outras receitas (despesas), líquidas	(356.986)	1.322.690

- (i) A variação refere-se à atualização dos créditos oriundos de processo judicial com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores, em 2019, que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS. O montante de R\$1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho e setembro de 2019 (nota 9).
- (ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

30. Receitas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas financeiras	432.287	1.427.500
Juros sobre aplicações financeiras	81.672	86.574
Juros de clientes	28.686	37.232
Juros swap	32.955	15.536
Juros sobre leasing	19.924	20.528
Atualização monetária ⁽¹⁾	110.970	1.262.772
Outros derivativos (2)	155.165	-
Outras receitas	2.915	4.858

⁽¹⁾ Em 2019, inclui os valores de R\$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

31. Despesas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Despesas financeiras	(1.232.781)	(1.238.655)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(70.392)	(116.735)
Juros sobre impostos e taxas	(43.311)	(28.345)
Juros swap	(45.970)	(24.604)
Juros sobre leasing	(766.263)	(821.463)
Atualização monetária (1)	(155.036)	(134.484)
Descontos concedidos	(33.725)	(36.047)
Outras despesas	(118.084)	(76.977)

(1) Parte substancial relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais (R\$ 137.379 em 2020 – nota 23).

⁽²⁾ O valor de marcação a mercado destes derivativos inclui ganho de R\$155mln referente a opção de ações de direito da companhia foi obtida através de parceria operacional iniciada no exercício de 2020. A diferença entre o custo a valor de mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6, o valor foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37.

32. Variação cambial, líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Empréstimos e financiamentos	-	22.494
Fornecedores	15.952	8.972
Swap (1)	305.012	40.742
Outros	43.155	15.950
	364.119	88.158
Despesas		
Empréstimos e financiamentos	(305.010)	(40.715)
Fornecedores	(45.901)	(13.141)
Swap	-	(22.493)
Outros	(19.991)	(12.691)
	(370.902)	(89.040)
Variações cambiais, líquidas	(6.783)	(882)

⁽¹⁾ Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

33. Despesas com imposto de renda e contribuição social

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Imposto de renda do exercício	(684.099)	(155.521)
Contribuição social do exercício	(232.671)	(58.905)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
	(752.328)	(57.832)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda diferido	453.274	(623.587)
Contribuição social diferida	144.775	(224.491)
	598.049	(848.078)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social		
Provisao para contingencias de imposto de renda e contribuição social	(9.671)	(8.651)
	588.378	(856.729)
	(163.950)	(914.561)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	12/2020	12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.007.640	4.774.723
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(682.598)	(1.623.407)
(Adições) / exclusões:		
Adições, exclusões permanentes:		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(30.959)	26.719
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	368.220	402.220
Outros valores	16.945	123.313
	518.648	708.846
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(163.950)	(914.561)
Alíquota efetiva	8,17%	19,15%

(*) Conforme mencionado na nota 25 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

34. Lucro por ação

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.690	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.025.824	42.296.790
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	0,08	0,09

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivas.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.690	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.026.085	42.296.790
Lucro diluído por ação (expresso em R\$)	0,08	0,09

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 261 milhares de ações relacionadas com as outorgas do Plano 2011-2013 e do Plano 2014-2016, conforme mencionado na nota 26.

Em 2019, não existiam ações potenciais diluidoras na participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação era igual ao lucro básico por ação.

35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

	Ativo	
	12/2020	12/2019
TIM Participações (8)	-	11.310
Telecom Italia Sparkle (1)	1.630	1.949
TI Sparkle (3)	1.915	2.007
TIM Brasil (8)	6.129	4.860
Outros	1.044	1.035
Total	10.718	21.161

	Pa	Passivo	
	12/2020	12/2019	
TIM Participações (4)	-	32.975	
Telecom Italia S.p.A. (2)	75.317	80.825	
Telecom Italia Sparkle (1)	10.576	6.531	
TI Sparkle (3)	7.333	3.731	
TIM Brasil (5)	6.145	4.916	
Grupo Vivendi (6)	1.150	1.164	
Gruppo Havas (7)	24.068	11.049	
Outros	2.797	2.467	
Total	127.386	143.658	

	Receita	
	12/2020	12/2019
Γelecom Italia S.p.A. (2)	1.197	775
Telecom Italia Sparkle (1)	2.994	5.371
TI Sparkle (3)	4.059	2.052
Total	8.250	8.198

	Custo/Despesa	
	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	110.407	93.188
Telecom Italia Sparkle (1)	27.485	24.914
TI Sparkle (3)	19.923	18.700
Grupo Vivendi (6)	1.207	1.386
Gruppo Havas (7)	207.682	264.318
Outros	22.308	18.713
Total	389.012	421.219

- (1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado VAS, cessão de meios e voz internacionalwholesale.
- (2) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) e a Telecom Itália fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

- (3) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
- (4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.
- (5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
- (6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado VAS.
- (7) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R\$ 195.117 (R\$ 172.956 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados aos repasses de mídia.
- (8) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia investiu R\$4.829 (R\$ 4.207 em 31 de dezembro de 2019) com recursos próprios em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

36. Remuneração da Administração

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	12/2020	12/2019
Benefícios de curto prazo	23.949	18.178
Outros benefícios de longo prazo (1)	4.544	900
Remuneração baseada em ações	6.343	5.049
	34.836	24.127

(1) a variação decorreu principalmente pela quantidade de colaboradores elegíveis.

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a "hedge accounting".

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swap e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os sequintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP, IPCA e/ou TLP.
- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.
- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando eliminar qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por reforçar o seu caixa em R\$ 1.000.000, através da captação de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas. O primeiro, no valor de R\$ 574.200, foi desembolsado em abril e, o segundo, no montante de R\$ 425.800, foi desembolsado no mês de julho de 2020.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

		2020			2019	
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	340.660	(36.166)	304.494	46.511	(4.405)	42.106
Outros derivativos	161.429	-	161.429	-	-	-
	502.089	(36.166)	465.923	46.511	(4.405)	42.106
Parcela circulante	262.666	(7.273)	255.393	16.602	(858)	15.744
Parcela não circulante	239.423	(28.893)	210.530	29.909	(3.547)	26.362

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2022	27.173	(28.893)
2023	13.587	-
2024 em diante	198.663	-
	239.423	(28.893)

Os instrumentos derivativos opções de subscrição de ações representam a opção do Grupo de subscrever 1,4% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R\$6,2 milhões. Conforme requerimentos do IFRS9, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo que em 31 de dezembro corresponde a R\$161 milhões. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R\$155 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será mensurado subsequentemente no resultado do exercício da companhia.

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 20 e 16.

<u>Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:</u>

		2020	
	Nível 1	Nível 2	TOTAL
Total do ativo	2.077.499	502.089	2.579.588
Ativos financeiros ao valor justo	2.077.499	502.089	2.579.588
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	340.660
Outros derivativos	-	161.429	161.429
Títulos e valores mobiliários	2.077.499	-	2.077.499
Total do passivo		36.166	36.166
·			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		36.166	36.166
Derivativos usados para hedge	-	36.166	36.166

		12/2019	
	Nível 1	Nível 2	TOTAL
Total do ativo	658.328	46.511	704.839
Ativos financeiros ao valor justo	658.328	46.511	704.839
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Títulos e valores mobiliários	658.328	-	658.328
Total do passivo		4.405	4.405
Total do passivo		т. тоз	4.403
	-	4.405	4.405
Derivativos usados para hedge	-	4.405	4.405

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e analise de resultados com base em múltiplos de cias similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2020

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.756.810	2.579.587	9.336.397
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	502.089
Outros derivativos		161.429	
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.180.661	-	3.180.661
Títulos e valores mobiliários	-	2.077.498	2.077.498
Caixa e equivalentes de caixa	2.575.290	-	2.575.290
Arrendamento Mercantil – leasing	162.198	-	162.198
Depósitos judiciais	794.755	-	794.755
Outros valores a compensar	43.906	-	43.906

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.391.175	36.166	14.427.341
Empréstimos e Financiamentos	2.345.032	-	2.345.032
Instrumentos financeiros derivativos	-	36.166	36.166
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.128.732	-	3.128.732
Arrendamento mercantil leasing	8.378.835	-	8.378.835
Dividendos e JSCP a pagar	538.576	-	538.576

31 de dezembro de 2019

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.679.376	704.839	7.384.215
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.286.010	-	3.286.010
Títulos e valores mobiliários	-	658.328	658.328
Caixa e equivalentes de caixa	2.284.048	-	2.284.048
Arrendamento Mercantil – leasing	156.378	-	156.378
Depósitos judiciais	919.850	-	919.850
Outros valores a compensar	33.090	-	33.090

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.323.556	4.405	14.327.961
Empréstimos e Financiamentos	2.029.088	-	2.029.088
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.405	4.405
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.916.048	-	3.916.048
Arrendamento mercantil leasing	7.780.870	-	7.780.870
Dividendos a pagar	597.550		597.550

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2020

	_	CONTRA	PARTE		<u>%</u> Cober		TAXA <u>SWAP</u>	S MÉDIAS
<u>Moeda</u>	<u>Tipo de</u> <u>SWAP</u>	<u>Dívida</u> <u>SV</u>	<u>VAP</u> <u>Total D</u>		al Swap ta Ativa)¹	Pont	ta Ativa Po	onta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	351.233	351.233	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,25% do CDI
EUR	PRE X DI	Bank of America	Bank of America	570.878	570.878	100%	0,33% a.a.	108,05% do CDI
USD	PRE X DI	The Bank of Nova Scotia.	Scotiabank	1.031.526	1.031.526	100%	1,72% a.a.	134,43% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	399.725	399.725	100%	3,32% a.a.	155% do CDI

¹ Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2019

	-	CONTR	<u> APARTE</u>			<u></u> ertura	TAX <u>SWA</u>	AS MÉDIAS P
<u>Moeda</u>	<u>Tipo de</u> <u>SWAP</u>	<u>Dívida</u>	<u>SWAP</u> <u>Total</u>		<u>Total Swap</u> Ponta Ativa)	<u>Pon</u>	ta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e BOFA	330.217	330.217	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander e JP Morgan	40.366	40.366	100%	2,50% a.a.	84,50% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia entrou em uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação protege a companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais em uma faixa de R\$ 5,30/USD a R\$6,00/USD. A operação é constituída por 7 opções no montante de U\$ 2,14 milhões cada e com vencimento de junho a dezembro de 2020. As opções foram adquiridas pelo valor líquido de R\$ 2,57 milhões e terminadas no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade - efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, do EUR e da Libor, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
A) Δ Variação Acumulada Dívida			-	-
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.049.955	2.037.686
Resultado swap	304.887	304.887	317.506	329.775
B) Δ Variação Acumulado Swap			12.619	24.888
C) Resultado final (B-A)			12.619	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	2,38%	2,85%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade ao USD

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.23
A) Δ Variação Acumulada Dívida			449.386	898.772
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.233
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	754.273	1.203.659
B) Δ Variação Acumulado Swap			449.386	898.772
C) Resultado final (B-A)			_	_

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade ao EUR

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.509.940	2.652.419
A) Δ Variação Acumulada Dívida			142.479	284.958
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.509.940	2.652.419
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	447.366	589.845
B) A Variação Acumulado Swap			142.479	284.958
C) Resultado final (B-A)			-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	7,9725	9,5669
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade a Libor

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.368.026	2.368.591
A) Δ Variação Acumulada Dívida			565	1.130
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.368.026	2.368.591
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	305.452	306.017
B) A Variação Acumulado Swap			565	1.130

C) Resultado final (B-A)

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,3333%	0,3999%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	290.856
Resultado de operações com outros derivativos	155.165

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e derivativos (Nota 20 e 37)	1.879.109	1.986.982
Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 16)	8.378.835	7.780.870
Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 16)	(162.198)	(156.378)
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(2.575.290)	(2.284.048)
FIC (Nota 5)	(2.070.438)	(642.312)
Dívida Líquida	5.450.018	6.685.114
Outros derivativos (nota 37)	161.429	-
Dívida Líquida - ajustada	5.611.447	6.685.114
LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) – Normalizado	8.341.929	9.715.741
Índice de alavancagem financeira - Não auditado	0,65	0,69
(1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:		
Lucro Líquido do exercício ajustado	1.843.690	3.860.162
Depreciações e amortizações	5.527.012	5.128.981
Resultado Financeiro Líquido	807.277	(187.963)
Imposto de renda e contribuição social	163.950	914.561
LAJIDA (EBITDA) (1)	8.341.929	9.715.741

Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.
 EBITDA: Earnings before interest, tax, depreciation and amortization (não é uma métrica contábil)

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Arrendamento mercantil	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2019	2.029.088	7.780.870	(42.106)
Ingressos	1.800.000	1.966.355	(161.429)
Remensuração	-	(443.666)	-
Encargos financeiros	90.500	797.569	13.016
Variações cambiais, líquidas	305.010	-	(305.012)
Pagamentos	(1.879.566)	(1.722.293)	29.610
, and the second	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	
31 de dezembro de 2020	2.345.032	8.378.835	(465.922)

A Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados a luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 30 de junho de 2019, especificamente em relação a exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	7.346	5.782

ICATU, SISTEL e FUNCESP

A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados inativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos				Tot	ais		
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2020	2019
Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/20	(*)		(*)					
Valor presente das obrigações atuariais	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343	69.362	54.877
Valor justo dos ativos do plano	(57.479)	(12.998)	(434)	-	(9.945)	-	(80.856)	(54.855)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(15.627)	(2.926)	(287)	858	2.145	4.343	(11.494)	22
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	-	2.023	-	-	-	-	2.023	-
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343	(9.741)	22

- (*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.
 - b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19	(3.564)	(3.420)	(274)	1.080	2.117	2.585
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(243)	(230)	(19)	72	272	329
Contribuições da patrocinadora	-	-	-	(48)	-	(36)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	(11.820)	2.747	6	(246)	(244)	1.465
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	-	-	-	-	-	_
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

Planos

	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/19	40.427	10.107	151	1.080	11.099	2.585
Custo do serviço corrente	15	-	-	-	125	150
Juros sobre obrigação atuarial	2.650	658	10	72	774	179
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	(48)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes	-				77	
(Ganhos)/perdas nas obrigações	1.478	63	(5)	(246)	509	1.465
Valor das obrigações em 31/12/20	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

Planos

	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.991	13.527	425	-	8.982	-
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	-	(494)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	2.893	888	29	-	627	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	13.313	(661)	(11)	-	753	_
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
Contribuições da patrocinadora vertidas no plano	_	_	-	-		-
Valor justo dos ativos em 31/12/20	57.479	12.998	434	-	9.945	-

e) Despesas previstas para 2021

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	17	-	-	-	-	213
Juros sobre as obrigações atuariais	2.743	640	10	57	868	322
Rendimento esperado dos ativos	(3.799)	(834)	(29)	_	(708)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	1.056	60	20	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	17	(134)	1	57	160	535

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 6,76% / 3,15%; PBS Nordeste: 6,86% / 3,25%; CA: 6,86% / 3,25%; PBS-A: 6,60% / 3,00%; AES: 7,43% / 3,80%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; FIBER: 7,43% / 3,80%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%;
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/ (tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

39. Seguros

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia mantem política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R\$ 34.983.023
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$ 80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R\$ 28.521
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R\$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$100 para Danos Morais.

40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	
<u>Transações que não envolvem caixa</u>				
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(1.315.151)	(6.653.985)	(1.315.151)	
Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa	1.315.151	6.653.985	1.315.151	

41. Transações relevantes

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi e celebração do contrato de compra e venda

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R\$ 16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R\$ 819 milhões. Do valor de R\$ 16.500 milhões, R\$ 15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R\$ 756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R\$ 7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R\$ 476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

• Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;

- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por Oi Móvel S.A., na qualidade de Vendedora; TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras; e Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas nãovinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

42. Eventos subsequentes

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição do Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

Classificado como Público

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3° trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R\$ 5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R\$ 1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

Distribuição de Juros sobre capital próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R\$ 500 milhões e R\$ 583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam exdireito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R\$ 1.083 milhões de JCP em 2020.

Classificado como Público